



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	512915-2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR:	JOÃO BATISTA CAMARGO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	4512/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo de concessão de pensão por morte ao pensionista **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em caráter vitalício, cônjuge da servidora falecida **JOSENILDA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, data do óbito **25/08/2020**, quando aposentada, de acordo com o Ato **17.580/2013**, publicado no DO em 29/11/2013, efetiva no cargo de **PROFESSOR** classe "C" nível "11", lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no município de **CUIABÁ**.

O Ato Administrativo **115/2021/MTPREV** publicado em **12/03/2021**, no **DIÁRIO OFICIAL**, apresenta o fundamento nos termos do artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, 76, art. 77, § 2º inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014 e demais legislações, sendo esta fundamentação **pertinente a concessão**.

O valor total do benefício informado nos autos é de **R\$ 2.342,40** e **encontra-se dentro da legalidade**.





Quadro - Benefício de pensão por morte nos termos do artigo 23 da EC 103/19 - Servidor falecido aposentado

Descrição	Valor (R\$)
Proventos do(a) aposentado(a)	7.689,99
Cota familiar 50% + 10% para cada dependente =	4.613,99
Total do valor do benefício de pensão por morte	4.613,99

Análise da Equipe Técnica

Quadro - Fator de redução- art 24 da EC 103/2019

Fator de redução - art 24 da EC 103/2019				Valor (R\$)
A	Aposentadoria	-	-	7.689,99
B	Pensão por morte	-	-	4.613,99
C	1 (um) salário-mínimo	100%		1.045,00
D	Acima de 1 (um) salário-mínimo, abaixo de 2	60%		624,00
E	Acima de 2 salário-mínimo, abaixo de 3	40%		418,00
F	Acima de 3 salário-mínimo, abaixo de 4	20%		209,00
G	Superior de 4 salário-mínimo	10%		43,40
H	Valor do Benefício	-	-	2.342,40

Análise da Equipe Técnica

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato Administrativo 115/2021/MTPREV;





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 2.342,40.

Em Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE PENSÃO POR MORTE MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PENSÃO POR MORTE

Quadro 1.1 - Dependentes

Nome dos Beneficiários	Vínculo de dependência	Documento comprobatório	Idade na data do óbito	Vitalício ou temporário	Resultado da Análise
Paulo Rodrigues de Oliveira	Cônjuge	Certidão de casamento com anotação do óbito	64	Vitalício	Atendido

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Rateio de Benefício de Pensão

Dependentes	Percentual	Valor (R\$)	Resultado da Análise
Paulo Rodrigues de Oliveira	100%	2.342,40	Atendido

Análise da Equipe Técnica

